

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.356*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$142.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				142.200,00
01	01	00	Câmara Municipal de Marcolândia	
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção Administrativa da Câmara	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	00	Gabinete do Prefeito	
	24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	65	04.122.0002.2129.0000	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	25.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	96	15.451.0008.1022.0000	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	15.200,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	174	18.541.0016.2027.0000	Manutenção do Meio Ambiente	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFÍRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522268/0001-15

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.356

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

588	10.301.0027.2133.0000	Manutenção da Atenção Básica	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 21 00 Secretaria Municipal de Agricultura

784	20.608.0015.2030.0000	Manutenção da Secretaria Agricultura	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Marcolândia

2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Equipamentos	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 Secretaria Municipal das Cidades

132	15.452.0008.2021.0000	Manutenção de Veículos e Equipamentos - Retro/Pipa/Patrol/Çaç	-22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

144	15.452.0008.2043.0000	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	-35.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Educação

198	12.361.0011.2035.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.356

02 17 00 Fundo Municipal de Saúde

541	10.301.0027.2080.0000	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
575	10.301.0027.2127.0000	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços da ABS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)**-142.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcolândia-PI, 10 de fevereiro 2022

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL